

ALTERAR A LÂMINA LASER
09541010000100200

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	#
018	104	0554	5	03005273-3	0	AAA	900035	6		# 660,00 #
Pague por este										
cheque a quantia de		SEISCENTOS E SESSENTA REAIS								

_____ e centavos acima
 a ISLANDIA INGRID LINHARES PEREIRA DA SILVA _____ ou à sua ordem



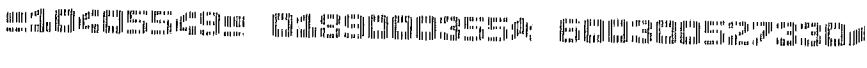
Sobral/CE, 23 de MARÇO de 20 21

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL-CE
 CONFECÇÃO: 10/2020

INSTITUTO ECOA
 CNPJ 14.700.159/0001-23

Davi Lucas Avila
Davi Lucas Avila
 Coordenador Financeiro
 Instituto ECOA

900035 018 104 0554 5 03005273-3 0 AAA 900035 6



Islandia Ingrid Linhares Pereira da Silva
CPF: 634.274.283 - 97

RECIBO

R\$ 660,00

Recebi do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA a importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), referente ao último repasse da bolsa auxílio e ajuda de custo para atender plano de acesso à internet do Projeto Labconecta – Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico, a qual me encontro como agente sociocultural.

Sobral/CE, 23 de Março de 2021.

Islandia Ingrid Linhares Pereira da Silva
Islandia Ingrid Linhares Pereira da Silva
Agente Sociocultural *Silva*

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
DESTA NOTA FISCAL/RECIBO FORAM
ENTREGUES EM: 23 / 03 / 2021
ASS: Por Lucas Silva
CPF: 018.824.273-27

TERMO DE COMPROMISSO

AGENTE SÓCIO-CULTURAL		
Nome: ISLANDIA INGRID LINHARES PEREIRA DA SILVA		
Data nascimento: 10 / 09 / 2003	Naturalidade: SOBRAL - CE	
CPF: 634.274.283 - 97	RG: 2008601168 - 0	Órgão expedidor: SSPCE
Endereço: AV OITICICA RES. NOVA CAIÇARA, COND. 06, APTO 201, BLOCO 03, CID. JOSE EUCLIDES, CEP 62.050 – 810, SOBRAL - CE.		
Telefone: (88) 9 9312 - 4852	Celular: (88) 9 9312 - 4852	
E-mail:		

O(a) participante acima identificado(a), assina o presente Termo de Compromisso para participar, no período de **04 de Setembro de 2020 a 03 Janeiro 2021**, das atividades do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, tendo em vista as seguintes condições:

Cláusula 1ª - A participação de toda programação e atividades do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, não implica em vínculo empregatício com o INSTITUTO ECOA.

Cláusula 2ª Ao participante em formação, compete:

- I – Efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma do respectivo programa, apresentando, no ato, toda a documentação solicitada (RG, CPF e comprovante de residência);
- II – Participar das atividades de rotina (aulas, reuniões, atividades externas, aulas extras, masterclasses) e em eventos especiais (lançamentos de programação) com disponibilização de carga horária a ser definida pelo Instituto ECOA; ficando condicionada a concessão de ajuda de custo à frequência mensal de no mínimo 75% das atividades;
- IV - Apresentar relatório acerca do resultado do processo de formação na programação LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas;
- V - Comparecer com pontualidade aos horários determinados para as atividades previstas;
- VI – Contribuir com o desenvolvimento de produtos que serão apresentados nos ateliês capazes de contribuir com a multiplicação de narrativas sobre sua realidade;
- VII – Participar da produção e elaboração da feira criativa;
- VIII – Participar do percurso de redução de danos;
- IX – Assinar ficha de presença de maneira fidedigna com sua participação.

Parágrafo único. A assinatura do participante em formação pressupõe o conhecimento das presentes instruções e na pronta aceitação das condições deste Termo de Compromisso.

Cláusula 3ª Ao Instituto ECOA, compete:

- I – dirigir e supervisionar as atividades decorrentes deste Termo de Compromisso;
- II – promover, por meio das equipes do Instituto, encontros, rodas de conversas, oficinas e outros eventos relacionados às atividades formativas do programa;

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135
Centro, Sobral, Ceará, Brasil
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324





II – acompanhar e avaliar o desempenho do(a) participante em formação e o desenvolvimento do projeto durante a realização das atividades do programa;

Parágrafo primeiro. O Instituto ECOA, a título de incentivo, concederá ao participante em formação ajuda de custo, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), a ser pago em quatro parcelas mensais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no período entre Setembro a Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo segundo. O Instituto ECOA reserva-se o direito de exibir as imagens das apresentações, bem como dos seus participantes, por meio de fotografias e vídeos, produzidas durante a programação sempre atribuindo crédito devido à autoria do projeto, sem finalidade lucrativa, significando contrapartida pela concessão dos incentivos aplicados nos projetos selecionados.

Cláusula 4ª A participação do(a) AGENTE SÓCIO-CULTURAL deverá ser rescindida:

- a) Por solicitação justificada do(a) AGENTE SÓCIO-CULTURAL;
- b) A pedido da Coordenação ou da Direção do Instituto ECOA, devidamente justificado, por sanção disciplinar;
- c) Por descumprimento das normas de convivência;
- d) Por ausência nas atividades planejadas;
- e) Por reincidência de qualquer atitude que comprometa o bom andamento das atividades.

Parágrafo primeiro. Em caso de desistência ou descumprimento de quaisquer obrigações deste termo de compromisso, o(a) proponente ou integrante ficará por 02 (dois) anos impedido de participar dos processos seletivos e dos editais de arte do Instituto ECOA, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo segundo. A desistência do(a) proponente implica o cancelamento imediato da participação do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa, sujeito à análise e aprovação pela Coordenação do programa.

Cláusula 7ª A inexistência ou falsidade documental, bem como a utilização indevida dos direitos autorais de terceiros em seus projetos, sem a prévia anuência expressa, ainda que verificadas posteriormente à realização da seleção, implicarão na eliminação do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções na forma da lei. Cabem aos(as) proponentes e beneficiários(as) responderem exclusivamente pelos prejuízos causados a terceiros no uso indevido dos direitos autorais.

E, por estar inteiramente de acordo com as condições expressas neste Termo de Compromisso, assina o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Sobral/CE, 04 de Setembro de 2020.

Victor Parente Ponte
Presidente do Instituto ECOA

Islandia Ingrid Linhares Pereira da Silva
Agente Sócio Cultural



DECLARAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO

AGENTE SÓCIO-CULTURAL		
Nome: ISLANDIA INGRID LINHARES PEREIRA DA SILVA		
CPF: 634.274.283 - 97	RG: 2008601168 - 0	Órgão expedidor: SSPCE

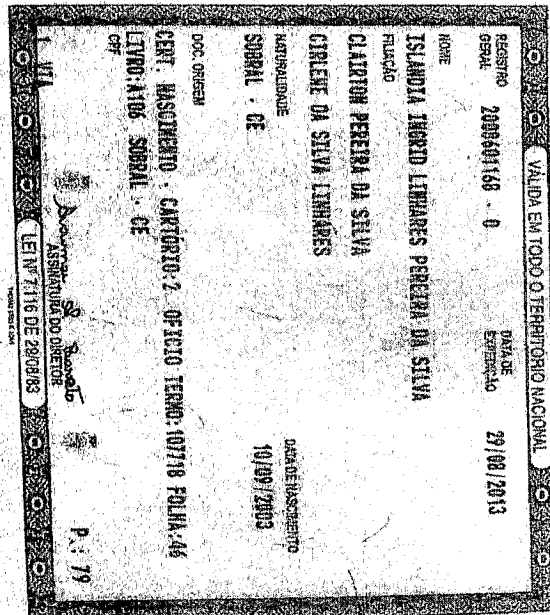
Eu, ISLANDIA INGRID LINHARES PEREIRA DA SILVA, inscrito nos documentos conforme descritos acima declaro estar ciente da Concessão de Ajuda de Custo no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) o primeiro repasse, e mais três repasses de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender as despesas de aquisição de Chip Telefônico e adesão de plano telefônico para acesso a internet, estando ciente que deverei:


- I – Participar de todas as atividades virtuais;
- II – Estar disponível para se comunicar com Equipe do Labconecta sempre que necessário;
- III – Ser pontual nos horários pré-determinados para os encontros;
- IV – Me comprometer de que a respectiva ajuda de custo será destinada ao fim a que se propõe;
- V – A ausência nas atividades suspenderão repasses posteriores;

A Respectiva Declaração de Ajuda de Custo será anexa ao Termo de Compromisso também assinado pelo Agente Sócio Cultural.

Sobral/CE, 14 de Setembro de 2020.

Islandia Ingrid Linhares
Islandia Ingrid Linhares Pereira da Silva
 Agente Sócio Cultural



 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
634.274.283-97

Nome
ISLANDIA INGRID LINHARES PEREIRA DA SILVA

Nascimento
10/09/2003

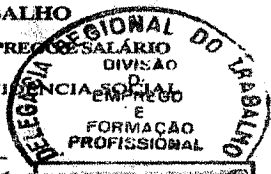
CÓDIGO DE CONTROLE
D641.EDFC.037A.EA74



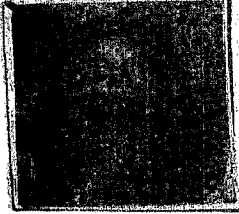
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:44:57 do dia 19/06/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 002055 Série 00046-CC



Cirlene da Silva Linhares
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Cirlene da Silva Linhares*

Loc. Nascimento *Sobral* Est. *CE* Data *14.09.79*

Filiação *Francisco Coelho Linhares e Antonia Alves da Silva*
Doc. nº *CE Nasc. nº 09.514/16.193 v. Livro A.50*
ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº

Exp. em Estado

Obs. DRT *CE*

Data Emissão *16.05.98*
Alfanto
Assinatura do Funcionário

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
653.997.653-49

Nome
CIRLENE DA SILVA LINHARES

Nascimento
14/09/1979

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

6481364

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002
Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3



Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 002946980

Rota S0006U15 Referência 07/2019
Nome FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SOUSA
Endereço AV OITICICA RES N CAICARA, 00003 - AP 201 CD 06 BL
03, CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES, 62050-810, SOBRAL
Classificação Resid. Baixa Renda
Modalidade Tarifária B1 RESIDENCIAL
Ligação Monofásico
Emissão 12/07/2019
Medidor 5047157-ELE-626

ÁREA RESERVADA AO FISCO
6F9B247CA2000AR9B91F54B66D4CF795

acompanhamento de consumo (kWh)

DATAS DE LEITURA P.F.: 32 dias
Anterior 11/06/2019 Atual 13/07/2019 Próxima prevista 12/08/2019



DADOS DA MEDIÇÃO

Posto	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo Mês (kWh)	Consumo Incl. (kWh)	Consumo Fat. (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
HFP	3.534	3.494	1,00	40	00	40	0,21425	8,57

DADOS DO FATURAMENTO

	TARIFA	VALOR (R\$)
PIS COMPL BX RENDA	-	0,10
COFINS COMPL BX RENDA	-	0,36
DESCONTO BAIXA RENDA	-	-12,50
CONSUMO SEM SUBVENÇÃO	-	12,50
CREDITO DE PEQUENOS VALORES	-	-28,30
CONSUMO DE 000 KWH ATE 030 KWH	0,18167	5,45
CONSUMO DE 030 KWH ATE 100 KWH	0,31200	3,12
ADICIONAL BAND. AMARELA	0,00267	0,08
COBRANÇA DE PEQUENOS VALORES	-	19,24
BONUS ITAIPU	-	-0,21
JUROS	-	0,16

6481364

enei

Para aplicar seu atendimento, utilize o nº acima
enviando para contato conosco.

Companhia Energética do Ceará
Rua Teófilo Vargas, 1500
CEP: 60136-040 - Fortaleza - CE
Telefone: (085) 3101-1200
Fax: (085) 3101-1201
CNPJ: 07.950.756/0001-91

Nome: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SOUSA
Endereço: AV OTICICA RES N CAICARA, 00003 - AP 201 CD 06 BL
03 CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES, 62050-810, SOBRAL

Classificação Resid. Baixa Renda
Modalidade Tarifária B1 RESIDENCIAL
Ligação Monofásico

Referência: 09/2020
Emissão: 11/09/2020
Medidor: 5047157-ELE-626

RESERVADA AO FISCO
CNPJ: 07.950.756/0001-91

COMPARTILHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

DELEITURA P.F. 31 dias
Anterior: 11/25/2020 Atual: 11/09/2020 Próximo previsto: 12/10/2020



Posto	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo Mês (kWh)	Consumo Incl. (kWh)	Consumo Fat. (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FF	4.587	4.498	1,00	97	00	97	2,7175	26,35

VALORES DO PAGAMENTO	TARIFA	VALOR (R\$)
CIP - ILUM PUB PREF MUNIC	-	3,63
CONSUMO DE 000 KWH ATE 030 KWH	0,18167	5,45
CONSUMO DE 031 KWH ATE 097 KWH	0,31209	20,91
BENEFÍCIO TARIFÁRIO BRUTO	-	24,51
BENEFÍCIO TARIFÁRIO LÍQUIDO	-	-24,32
CRÉDITO DE PEQUENOS VALORES	-	-30,18